



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente:** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia  
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025**

**Processo Administrativo nº: 027/2025 – Dispensa nº. 015/2025 – Contratante:** Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** NORDESTE AUTO CENTER LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS/MOTOCICLETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, NAS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação **Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$48.954,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). - **Dotação orçamentária:** Unidade:01.01 – Câmara Municipal de Rio Real - Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo- Elemento de Despesa:3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos - Fonte de Recursos:1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Rio Real – BA, 20 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Real**

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia  
Telefone: (75) 3426-1811